



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 375/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 05 de maio de 2020

Ref.: **Requerimento nº 447/20-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 7.160/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Existe no município regulamentação de padrão e metragem de placas denominativas a serem instaladas em praças públicas da cidade.
2. Se sim, especificar e encaminhar croqui/modelo destas se houver padronização.
3. No caso de munícipes e familiares de homenageados que quiserem afixar placa nominativa com o nome da praça ou sistema de lazer em questão, é permitido?
4. Se negativo o item 3, qual o motivo?
5. Se positivo o item 4, qual o procedimento ou trâmite a ser seguido?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações fornecidas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 201/2020 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 28 de abril de 2019.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L. / G.P.

REF: C.I nº 423/20 – DTL/GP - Requerimento nº 447/2020 – Processo nº 7.106/2020

Em atenção à C.I supramencionada, de autoria do Nobre Vereador Mauro de Souza Penido, solicitando os seguintes pedidos de informações:

1. Existe no município regulamentação de padrão e metragem de placas denominativas a serem instaladas em praças públicas da cidade.
2. Se sim, especificar e encaminhar croqui/modelo destas se houver padronização.
3. No caso de munícipes e familiares de homenageados que quiserem afixar placa nominativa com o nome da praça ou sistema de lazer em questão, é permitido?
4. Se negativo o item 3, qual o motivo?
5. Se positivo o item 4, qual o procedimento ou trâmite a ser seguido?

Respostas:

1. Sim
2. Em anexo
3. Não
4. A Secretaria de Mobilidade Urbana faz a instalação da placa para garantir não apenas a padronização, mas também o correto posicionamento da placa e a segurança das pessoas que irão transitar ao seu redor.
5. Prejudicada

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino
Secretaria de Mobilidade Urbana
Secretário



PREFEITURA DE VALINHOS

ANEXO:

As placas de identificação de praça serão confeccionadas em chapa de alumínio composto – ACM, segundo a Norma ABNT NBR – 16.179, com dimensões de 500 mm x 250 mm, com espessura de 3 mm, perfeitamente planas, lisas e isentas de rebarbas ou bordas cortantes, com cantos arredondados, com pintura azul marinho, equivalente a Pantone 661C, adesivada com película refletiva, grau técnico prismático, Tipo I ABNT 14.644:2013 na cor branca, fonte SwitzerlandBlack, tamanho mínimo de 135 pt, alinhada ao centro da placa na vertical e na horizontal, com espaçamento horizontal de 85% da altura do caracter.

